



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 126/2021
Projeto de Lei nº 138/2021
Autoria do Vereador Maurício Gasparini

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ACESSIBILIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica instituída no município de Ribeirão Preto a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Acessibilidade”, que será realizada anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Acessibilidade será destinada à realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas de conscientização sobre a acessibilidade em todos os setores.

Art. 3º As ações socioeducativas serão realizadas através de caminhadas, palestras, exposições, eventos diversos, seminários ou conferências.

Art. 4º Os recursos destinados para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2021.



ALESSANDRO MARACA
Presidente